



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**MOÇÃO Nº 01/2023**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no art. 82 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, solicita seja encaminhada a Câmara Municipal de Brusque/SC a presente Moção de Repúdio, em virtude das ofensas sofridas pela Vereadora Marlina Oliveira, a qual foi xingada de “vagabunda”, “corrupta de bosta”, “malandra” e “sem vergonha”, conforme vídeo postado em suas redes sociais.

O ato merece amplo e irrestrito repúdio, além da abertura de uma investigação que identifique e responsabilize o autor. Nossa sociedade, felizmente, já não tolera mais o preconceito e o ódio que alguns grupos ainda insistem em espalhar no país.

Assim, considerando-se que a Constituição Federal traz como fundamento da República Federativa do Brasil o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como que constituem objetivos fundamentais da República construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, esta proposição se justifica.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora